



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº06/17-TJD-RV-VOLEIBOL-FCV-AABBFPOLIS/PALHOÇA

Recorrente: Federação Catarinense de Voleibol

Recorrida: Decisão do Conselho de Julgamento no Processo 01.17-CD-VOLEIBOL-AABBFPOLIS

Interessado: AABB Florianópolis

Evento: Campeonato Estadual Adulto Feminino

Data: 11.12.2017

Horário: 10h

Relator: Roberto Pugliese Junior

DECISÃO:

Por maioria de votos não conhecer do Recurso tendo em vista que o requerimento de intervenção de terceiros deveria ter ocorrido até o dia anterior a sessão de julgamento, nos termos do Art. 55 do CBJD.

Encerrada a sessão às 11h46

R.P.I.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

Marcelo Silveira
PRESIDENTE DO TJD/SC